



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Contrato nº 001/2011
Processo nº 50469738/2010
Pregão nº 018/2010

38º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E A EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, doravante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela sua Secretária, Sra. DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, e a Empresa PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, Sr. José Roberto da Silva Pedro, brasileiro, solteiro, empresário, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 001/2011, que tem por objeto a prestação dos serviços de agenciamento com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 001/2011 mediante supressão do valor total de adesão da Superintendência dos Projetos e Polarização Industrial – SUPPIN, no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalente a 0,07% do valor inicial atualizado do contrato, em razão do disposto na Lei Complementar nº 828 de 30/06/2016, publicada no DIO em 01/07/2016, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

1.2 Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor estimado do contrato para o período de 06 meses passa a ser de R\$ 4.402.934,94 (Quatro milhões quatrocentos e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, 27 de Setembro de 2016.


DAYSE MARIA OSLEGHIER LEMOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER


JOSE ROBERTO DA SILVA PEDRO
PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA.

B - Nº Funcional: 291447 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 10/02/2006 à 09/02/2016

Vitória, 27 de Setembro de 2016.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER
Protocolo 266398

RESUMO 38º TERMO ADITIVO
Processo: 50469738/2010
Contrato nº. 001/2011

CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA

DO OBJETO

1.1.0 presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 001/2011 mediante **supressão** do valor total de adesão da **Superintendência dos Projetos e Polarização Industrial - SUPPIN**, no importe de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), equivalente a 0,07% do valor inicial atualizado do contrato, em razão do disposto na Lei Complementar nº 828 de 30/06/2016, publicada no DIO em 01/07/2016, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do contrato.

1.2 Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor estimado do contrato para o período de 06 meses passa a ser de R\$ 4.402.934,94 (Quatro milhões quatrocentos e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 27 de setembro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 266375

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Resumo do Contrato de Prestação de Serviço N.º 256/2016.

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoramento Técnico na Gerência de Desenvolvimento e Talentos Humanos (GEDTH) - Demanda Específica IDAF.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
Contratado: Margarida Eugenia Campos Gomes Marques

Período: 28 a 30.09.2016 **Valor Hora:** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 15h/**Programa de Trabalho:** 10.31.201.20.131.0006.2072

Elemento de despesa: 3.3.90.36 **Fonte:** 0271/**Proc.:** 75681331.

Resumo do Contrato de Prestação de Serviço N.º 257/2016.

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoramento Técnico na Gerência de Desenvolvimento e Talentos Humanos (GEDTH) - Demanda Específica IDAF.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
Contratado: Karina Angélica Santiago Uchoa.

Período: 28 a 30.09.2016 **Valor Hora:** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 15h/**Programa de Trabalho:** 10.31.201.20.131.0006.2072

Elemento de despesa: 3.3.90.36 **Fonte:** 0271/**Proc.:** 75681161.

Vitória, 27 de setembro de 2016

Dângela Maria Bertoldi Volkens
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo
Protocolo 266281

Resumo do Contrato de Prestação de Serviço N.º 244/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente no Curso Regularização Fundiária Sustentável de Interesse Social - Demanda Específica - IDURB.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
Contratado: Rachel Franzan Fukuda.

Período: 28, 29.09 e 25, 26 e 27.10 e 29.11.2016 **Valor Hora:** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 48h/**Programa de Trabalho:** 10.36.204.16.122.0593.2218

Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 0101/**Proc.:** 75598086.

Resumo da Ordem de Execução de Serviço N.º 364/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente no Curso Regularização Fundiária Sustentável de Interesse Social.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
Contratado: Patrícia Marques Gazola.

Período: 28, 29.09, 25, 26 e 27.10 e 29.11.2016 **Valor Hora:** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 48h/**Programa de Trabalho:** 10.36.204.16.122.0593.2218

Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 0101/**Proc.:** 75598353.

Resumo da Ordem de Execução de Serviço N.º 365/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente no Curso Regularização Fundiária Sustentável de Interesse Social.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
Contratado: Maria Thereza Margotto Marianelli.

Período: 28, 29.09, 25, 26 e 27.10 e 29.11.2016 **Valor Hora:** R\$ 109,00/**Carga Horária:**

48h/**Programa de Trabalho:** 10.36.204.16.122.0593.2218
Elemento de despesa: 339036
Fonte: 0101/**Proc.:** 75598264.

Vitória, 27 de setembro de 2016
Dângela Maria Bertoldi Volkens
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo
Protocolo 266282

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

Resumo de Termo de Cessão Nº 04/2015

Cedente: PRODEST
Cessionário: J U N T A COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Objeto: Cessão de uso de bens móveis referentes ao projeto de Camada óptica para a REDE METRO ES.

Vigência de 05 anos, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 1.110/2012. Processo nº 71163131.

Assinatura: 01/09/2016

Vitória/ES, 26 setembro de 2016.
Renzo Oliveira Santos Colnago
Diretor Presidente

Protocolo 266188

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0013/2016

Contratante: PRODEST
Contratada: DI CASTELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de 02 placa de texto.
Valor total: R\$ 10,00
Processo: 73982008 - ARP nº 002/2016 - SEGER.

Vitória, 27 de setembro de 2016.
Renzo Oliveira Santos Colnago
Diretor Presidente
Protocolo 266386

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0076/2016

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas na Lei Complementar nº 313, de 30.12.2004, Artigo 8º, Inciso XVII e Decreto nº 2.772-R, de 01.06.2011, Artigo 22, Inciso XVII;

RESOLVE:

- 1 - CONCEDER ao servidor UÉLTON SANTOS SILVA 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do período aquisitivo 2016/2017, para o mês de JANEIRO/2017.
- 2 - CONCEDER à servidora LIDIANE CARVALHO RODRIGUES STANGE 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do período aquisitivo 2015/2016, para o mês de DEZEMBRO/2016.
- 3 - CONCEDER à servidora SIMONNE SALEZZE DA SILVA 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do período aquisitivo 2015/2016, para o mês de JUNHO/2017.
- 4 - FRACIONAR as férias dos exercícios 2016 e 2017 dos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994:

Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	1º Período	2º Período
Uélton Santos Silva	3062945	2016/2017	16 a 30/01/2017	03 a 17/07/2017
Lidiane Carvalho Rodrigues Stange	3003434	2015/2016	26/12/2016 a 09/01/2017	10 a 24/02/2017
Simonne Salezze da Silva	3444104	2015/2016	05 a 19/06/2017	14 a 28/08/2017
Lorrayne Costa de Souza Nobral	3626423	2015/2016	16 a 30/12/2016	17 a 31/07/2017

PUBLIQUE-SE

Vitória, 26 de setembro de 2016.

Leticia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES

Protocolo 266178